



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.881

DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 705.400,00** (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 14

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete da Prefeita

Verba: 04.1220060.2109 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 37.000,00

II – Ficha: 161

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico R\$ 99.000,00

*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.881/18 – Fls. 02

III – Ficha: 168

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 5.000,00

IV – Ficha: 220

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

V – Ficha: 335

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 11.000,00

VI – Ficha: 424

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 04.1220060.2133 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00

VII – Ficha: 443

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

VIII – Ficha: 460

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.881/18 – Fls. 03

IX – Ficha: 465

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

X – Ficha: 474

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 313.000,00

XI – Ficha: 693

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220060.2143 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 1.000,00

XII – Ficha: 854

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 04.1220060.2156 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$ 705.400,00** (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais):

I – Ficha: 130

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.881/18 – Fls. 04

II – Ficha: 158

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

III – Ficha: 160

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 45.000,00

IV – Ficha: 336

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

V – Ficha: 414

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 04.1220060.2133 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 400,00

VI – Ficha: 460

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 80.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.881/18 – Fls. 05

VII – Ficha: 464

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

VIII – Ficha: 465

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

IX – Ficha: 477

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2171 - Saúde bucal

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 358.000,00

X – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 04.1220060.2141 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 142.000,00

XI – Ficha: 687

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220060.2143 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.881/18 – Fls. 06

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de agosto de 2018.



DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício



JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo